

**TERMOS E CONDIÇÕES**  
**PROGRAMA DE FIDELIDADE**  
**SKY AIRLINE**

## Conteúdo

<b>I. DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>II. ACESSO AO PROGRAMA.....</b>	<b>4</b>
<b>II.1 ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>II.2 CRIAÇÃO DA CONTA.....</b>	<b>4</b>
<b>III. CONDIÇÕES DO PROGRAMA .....</b>	<b>5</b>
<b>III.1 DESCRIÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>III.2 ALIANÇAS – EMPRESAS AFILIADAS.....</b>	<b>5</b>
<b>III.3 PONTOS SKY.....</b>	<b>6</b>
<b>III.4 ACUMULAÇÃO DE PONTOS SKY .....</b>	<b>7</b>
<b>III.5 TROCA DE PONTOS SKY .....</b>	<b>10</b>
<b>III.6 NÍVEIS DO PROGRAMA .....</b>	<b>11</b>
<b>III.7 RESCISÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA.....</b>	<b>12</b>
<b>III.8 IMPOSTOS E DESPESAS.....</b>	<b>12</b>
<b>IV. VIGÊNCIA DO PROGRAMA .....</b>	<b>12</b>
<b>V. USO DAS PLATAFORMAS HABILITADAS.....</b>	<b>12</b>
<b>VI. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....</b>	<b>14</b>
<b>VII. DISPOSIÇÕES DIVERSAS.....</b>	<b>14</b>
<b>VII.1 CIRCUNSTÂNCIAS IMPREVISTAS OU FORÇA MAIOR.....</b>	<b>14</b>
<b>VII.2 RESERVA DE DIREITOS .....</b>	<b>14</b>
<b>VII.3 ACORDO COMPLETO E SUFICIENTE .....</b>	<b>14</b>
<b>VII.4 CANAIS DE ATENDIMENTO PARA CLIENTES FIDELIZADOS.....</b>	<b>14</b>
<b>VII.5 MODIFICAÇÕES DOS TERMOS E CONDIÇÕES .....</b>	<b>14</b>
<b>VII.6 NÃO EXCLUSIVIDADE .....</b>	<b>15</b>
<b>VII.7 PROPRIEDADE INTELECTUAL .....</b>	<b>15</b>
<b>VII.8 CESSÃO .....</b>	<b>!ERROR! MARCADOR NO DEFINIDO.</b>
<b>VII.9 SERVIÇOS DE TERCEIROS .....</b>	<b>16</b>

## I. DEFINIÇÕES

Todos os termos listados abaixo terão o significado dado nesta seção I.

- a) Por "Aliança" entende-se o acordo privado celebrado entre a SKY e uma Empresa Afiliada com o objetivo de oferecer Benefícios aos Clientes Fidelizados.
- b) Por "Benefício" entende-se um produto ou serviço da SKY ou de Empresas Afiliadas, incluído no Programa que o Cliente Fidelizado pode obter seja por meio de troca de Pontos SKY, seja por meio da participação em concursos, promoções ou qualquer outra atividade desenvolvida dentro do Programa.
- c) Por "Senha" entende-se o código de identificação do Cliente Fidelizado criado ao se registrar nas Plataformas Habilitadas e por meio do qual ele valida sua identidade. A Senha deve ser criada de acordo com as disposições estabelecidas na seção II.2 (ii) e as instruções indicadas nas Plataformas Habilitadas.
- d) Para "Conta" consulte a seção II.2.
- e) Por "Cliente Fidelizado" entende-se um cliente da SKY que atenda aos requisitos para participação no Programa, aceita os presentes Termos e Condições e cria uma Conta.
- f) Para "Direitos de Propriedade Intelectual" consulte a seção VII.7.
- g) Por "Dólar" entende-se o dólar dos Estados Unidos da América.
- h) Por "Empresa Afiliada" entende-se uma pessoa jurídica que é associada à SKY ou com a qual a SKY forma alianças para participar do Programa e, por meio da venda de seus serviços e/ou produtos, permite que os Clientes Fidelizados acumulem Pontos SKY e/ou troquem Benefícios.
- i) Por "Regulamentos Aplicáveis" entende-se leis, regulamentos, resoluções e outras regulações que são aplicáveis em cada país no qual a SKY implementa e oferece o Programa. Isso inclui não apenas leis, normas e regulamentos, mas também qualquer portaria, circular, resolução ou ordem emitida pelas autoridades competentes que imponham obrigações ou direitos em relação ao Programa.
- j) Por "Moeda Local" entende-se a moeda de curso legal correspondente a cada país no qual a SKY implementa e oferece o Programa.
- k) Por "Plataformas Habilitadas" entende-se conjuntamente o seguinte: (i) o site [www.skyairline.com](http://www.skyairline.com); (ii) o aplicativo móvel "SkyAirline" disponível no Google Play e App Store; e (iii) qualquer outra plataforma que a SKY habilite no futuro, a qual será devida e oportunamente informada aos Clientes Fidelizados.
- l) Por "Política de Privacidade da SKY" entende-se o documento que contempla as formas e finalidades em virtude das quais a SKY obtém e utiliza os dados pessoais de seus clientes, em geral; e dos Clientes Fidelizados, em particular. A Política de Privacidade da SKY está disponível nas Plataformas Habilitadas.
- m) Por "Programa" entende-se o Programa de Fidelidade implementado pela SKY e oferecido aos seus clientes de acordo com os presentes Termos e Condições.
- n) Por "Ponto SKY" ou "Pontos SKY" entende-se a unidade de comércio do Programa, os quais são somados, permitindo ao Cliente Fidelizado trocá-los por Benefícios ou por pontos de programas de fidelidade de Empresas Afiliadas, se for o caso.
- o) Por "Serviços Auxiliares SKY" entende-se o conjunto de serviços que a SKY oferece aos Clientes Fidelizados por meio das Plataformas Habilitadas que não sejam passagens aéreas -mas acessórios a elas- tais como bagagem adicional, escolha de assentos preferenciais, entre outros.
- p) Por "SKY Airline S.A." ou "SKY" entende-se a sociedade anônima fechada, validamente constituída de acordo com as leis da República do Chile, número de identificação fiscal

único N.º 88.417.000-1, domiciliada na Avenida del Valle 765, 5.º andar, comuna de Huechuraba, Santiago e também inclui sua filial Sky Airline Perú S.A.C. e sucursais de ambas. Representantes, canais de atendimento e outras informações da SKY exigidas pela regulamentação, disponíveis nas Plataformas Habilitadas.

- q) Por “Termos e Condições” entende-se este documento, cujo objetivo é regular o Programa de Fidelidade. Em particular, os Termos e Condições têm o objetivo de regular o seguinte:
- i) O acesso ao Programa e seu conteúdo; e,
  - ii) As condições do Programa;

Estes Termos e Condições terão a mesma vigência e duração que o Programa, conforme estabelecido nestes Termos e Condições.

## **II. ACESSO AO PROGRAMA**

### **II.1 Aceitação dos Termos e Condições**

Para ter acesso aos Benefícios, o Cliente Fidelizado deverá ter lido e aceitado os Termos e Condições e a Política de Privacidade da SKY. As pessoas que não aceitarem estes Termos e Condições e/ou a Política de Privacidade da SKY não poderão acessar o Programa e seus Benefícios.

### **II.2 Criação da Conta**

Para acessar aos Benefícios, os Clientes Fidelizados também deverão possuir uma Conta. Os requisitos para a criação da Conta são os seguintes: (i) ser pessoa física maior de 18 anos; (ii) aceitar os Termos e Condições e a Política de Privacidade; e, (iii) concluir com êxito o Processo de Registro em qualquer uma das Plataformas Habilitadas.

#### **(i) Processo de Registro**

O Cliente Fidelizado é responsável pela veracidade, exatidão, integridade, vigência e autenticidade dos dados pessoais e informações de contato inseridos, bem como pela sua devida e oportuna atualização.

A SKY se reserva o direito de solicitar ao Cliente Fidelizado qualquer tipo de documentação ou informação adicional para verificação dos dados fornecidos, bem como suspender temporária ou definitivamente o registro daqueles usuários cujas informações não tenham sido verificadas ou não sejam confiáveis. Qualquer dano ou prejuízo que qualquer imprecisão nas informações fornecidas possa causar à SKY ou a terceiros, será de exclusiva responsabilidade do Cliente Fidelizado.

Para registrar-se, o Cliente Fidelizado deve inserir os seguintes dados:

- a) Dados pessoais: nome, sobrenome, nacionalidade, data de nascimento, DNI<sup>1</sup>, RUT<sup>2</sup> ou outro documento de identidade válido e país de emissão;
- b) Número de telefone celular válido;
- c) E-mail válido; e,
- d) Senha.

O registro é gratuito, sem prejuízo de que a SKY possa determinar o contrário no futuro. Nesse caso, os potenciais Clientes Fidelizados serão informados oportunamente para sua aceitação expressa.

Qualquer alteração nos dados fornecidos pelo Cliente Fidelizado no processo de registro deve ser feita diretamente nas Plataformas Habilitadas. Alterações solicitadas por qualquer outro meio não serão aceitas.

Ao se registrar no Programa, o Cliente Fidelizado obterá uma **Crachá Digital do Programa**, que é 100% digital, e que estará disponível nas Plataformas Habilitadas. A Crachá Digital do Cliente Fidelizado não constitui, em caso algum, um cartão de crédito, mas apenas identifica

<sup>1</sup> DNI: Carteira de Identidade Nacional

<sup>2</sup> RUT: Número de identificação fiscal único, equivalente ao CNPJ no Chile.

um Cliente Fidelizado e o Nível do Programa ao qual ele pertence, dando-lhe, assim, acesso aos Benefícios.

**(ii) Senha**

A Conta -e a Senha que permite o acesso a ela- é pessoal, exclusiva e intransferível e não deve ser fornecida a nenhuma outra pessoa.

Em virtude do acima exposto, a SKY assume que é o Cliente Fidelizado que entra por meio do uso da Senha e qualquer atividade realizada nesse contexto será entendida como realizada diretamente por ele. Dessa forma, ao inserir sua Senha, o Cliente Fidelizado terá a responsabilidade exclusiva sobre sua Conta e a SKY não será responsável em caso de fraudes ou trocas não autorizadas pelo Cliente Fidelizado, mas realizadas com tal Senha ou com alterações ou adulterações dela, a menos que estas decorram de uma causa imputável à SKY. O acima exposto não prejudica as medidas de segurança implementadas pela SKY nas Plataformas Habilitadas pelas quais é responsável.

Caso a segurança de sua Conta seja exposta, o Cliente Fidelizado deverá notificar a SKY imediatamente a fim de proceder ao seu bloqueio temporário por meio dos canais de atendimento informados pela SKY nas Plataformas Habilitadas.

**(iii) Bloqueio de contas**

A SKY tem o direito de bloquear uma Conta em caso seu uso for inadequado, ilegal, fraudulento e/ou contrário a estes Termos e Condições e/ou Regulamentos Aplicáveis.

Tal bloqueio será efetivo imediatamente. No entanto, a SKY comunicará tal decisão e as razões ao Cliente Fidelizado o mais breve possível.

O bloqueio significa que o Cliente Fidelizado não poderá continuar acumulando Pontos SKY ou trocá-los por Benefícios. No entanto, os Pontos SKY já acumulados não perderão sua validade e poderão ser utilizados uma vez que a conta tenha sido desbloqueada, pelo que o Cliente Fidelizado deverá fornecer à SKY as informações que permitam à SKY comprovar a cessação da atividade imprópria, ilegal, fraudulenta e/ou contrária a estes Termos e Condições e/ou Regulamentos Aplicáveis, dependendo do motivo do bloqueio.

A decisão da SKY de bloquear uma Conta de acordo com as disposições desta cláusula é entendida sem prejuízo do seu direito de rescindir a participação do Cliente Fidelizado no Programa de acordo com o disposto nestes Termos e Condições.

**(iv) Conta por Cliente**

Será permitida apenas uma (1) Conta por Cliente Fidelizado.

Caso existam duas (2) ou mais contas, o Cliente Fidelizado deverá notificar a SKY por meio dos canais de atendimento ao cliente e solicitar a exclusão da conta mais recente. Todos os Pontos SKY acumulados nas contas eliminadas serão transferidos para a conta original, exceto aqueles Pontos SKY que tenham sido acumulados ao mesmo tempo em ambas as contas, que serão mantidos apenas na conta original.

### **III. CONDIÇÕES DO PROGRAMA**

#### **III.1 Descrição**

O Programa consiste em um plano de fidelização de clientes administrado pela SKY e destinado aos seus Clientes Fidelizados, que visa permitir que estes acumulem Pontos SKY por meio de compras de passagens aéreas ou outros produtos ou serviços na SKY ou em Empresas Afiliadas, que poderão então ser trocados por passagens aéreas ou Benefícios.

#### **III.2 Alianças – Empresas Afiliadas**

Todas as Alianças com Empresas Afiliadas serão devidamente informadas aos Clientes Fidelizados nas Plataformas Habilitadas.

As Empresas Afiliadas serão responsáveis pelos Benefícios que fornecerem no contexto do Programa. Portanto, em caso de qualquer inconveniente ou exigência em relação aos produtos, serviços e/ou Benefícios fornecidos pelas Empresas Afiliadas, o Cliente Fidelidade deverá entrar em contato com a Empresa Afiliada em questão. O acima exposto não prejudica o fato de que os canais de atendimento da SKY estarão sempre abertos para auxiliar os Clientes Fidelizados.

A SKY não compartilhará informações ou dados pessoais de Clientes Fidelizados com Empresas Afiliadas.

Caso seja necessário acessar os Benefícios, o Cliente Fidelizado deverá fornecer tais informações diretamente à Empresa Afiliada, de acordo com suas políticas de privacidade.

### **III.3 Pontos SKY**

Os Pontos SKY são a unidade de medida universal do Programa, que podem ser trocados por passagens aéreas ou Benefícios.

#### **(i) Vigência dos Pontos SKY**

Cada Ponto SKY tem uma vigência de três (3) anos, exceto para os Pontos SKY adquiridos de acordo com as disposições da seção III.4(iii), que expirarão de acordo com as normas gerais, nos termos dos Regulamentos Aplicáveis.

#### **(ii) Disposições aplicáveis aos Pontos SKY**

Os Pontos SKY não têm valor monetário algum. Portanto, deve-se considerar o seguinte:

- a) Eles só podem ser acumulados em uma Conta, sem prejuízo da possibilidade de transferência de Pontos SKY de acordo com as disposições estabelecidas nestes Termos e Condições.
- b) Não é permitida a compra, venda ou troca de Pontos SKY ou Benefícios, por qualquer meio, canal ou plataforma, seja físico ou digital.

Caso o Cliente Fidelizado compre, venda ou troque Pontos SKY ou Benefícios em troca de dinheiro ou qualquer outra forma de contraprestação ou remuneração, a SKY poderá rescindir a participação do Cliente Fidelizado no Programa, de acordo com o disposto nestes Termos e Condições.

- c) Os Pontos SKY não são transferíveis por motivo de falecimento. Em caso, a Conta será encerrada e os Pontos SKY acumulados serão cancelados de acordo com as disposições destes Termos e Condições, exceto aqueles que, de acordo com os Regulamentos Aplicáveis, façam parte do patrimônio.
- d) Os Pontos SKY não são penhoráveis nem podem ser objeto de qualquer disputa legal ou medida judicial, pois são direitos cujo exercício é inteiramente pessoal, a menos que o Regulamentos Aplicáveis ou uma ordem judicial estabeleça o contrário.

Caso os Clientes Fidelizados se envolvam em qualquer uma das práticas mencionadas acima, aplica-se o seguinte:

- a) Eles serão responsáveis pelo pagamento da tarifa integral associada ao Benefício e por qualquer dano, perda e/ou prejuízo causado à SKY ou a terceiros.
- b) A SKY poderá deduzir os Pontos SKY correspondentes da Conta do Cliente de Fidelizado em caráter permanente.
- c) A SKY poderá rescindir a participação do Cliente Fidelizado no Programa, de acordo com o disposto nestes Termos e Condições, sem prejuízo de quaisquer outras ações e direitos que possam ser aplicáveis de acordo com os Regulamentos Aplicáveis e os Termos e Condições.

Caso seja declarada a liquidação por insolvência ou reorganização conforme os termos dos Regulamentos Aplicáveis, a SKY poderá rescindir ou suspender o Programa, cancelar e anular

imediatamente todos os Pontos SKY e Benefícios, de modo que, em nenhum caso, o saldo de Pontos SKY correspondente a cada Cliente Fidelizado lhe conferirá qualquer direito nos eventuais procedimentos mencionados. O anterior não prejudica os créditos a que o Cliente Fidelizado possa ter direito em tais situações, de acordo com os Regulamentos Aplicáveis.

### **III.4 Acumulação de Pontos SKY**

Para acumular Pontos SKY, o Cliente Fidelizado deverá possuir uma Conta.

O Cliente Fidelizado começará a acumular Pontos SKY assim que (i) o Programa entrar em vigor e (ii) aceitar expressamente os Termos e Condições e a Política de Privacidade.

O Cliente Fidelizado não poderá imputar ou incluir, para fins de acúmulo de Pontos SKY, compras realizadas antes do início da vigência do Programa.

Os Pontos SKY podem ser acumulados das seguintes maneiras:

- a) Compra de passagens, produtos e/ou serviços da SKY.
- b) Transferência de Pontos SKY de um Cliente de Fidelizado para outro.
- c) Compra de Pontos SKY.
- d) Compra de produtos ou serviços nas Empresas Afiliadas.
- e) Transferência de Pontos entre a SKY e Alianças ou Empresas Afiliadas.
- f) Bonificação ou brinde de Pontos SKY que a SKY pode oferecer aos seus Clientes Fidelizados.

#### **(i) Compra de passagens, produtos e/ou serviços da SKY**

Para que o Cliente Fidelizado acumule Pontos SKY pela compra de passagens, será necessário (a) que a respectiva passagem tenha sido paga (em Moeda Legal) e (b) que a viagem tenha sido realizada. Caso a passagem tenha sido paga, mas o Cliente Fidelizado não tenha conseguido viajar, esses Pontos SKY não serão contabilizados na Conta.

Os Pontos SKY acumulados pela compra de passagens nas Plataformas Habilitadas serão refletidos na Conta em até quatorze (14) dias após a conclusão da viagem.

A quantidade de Pontos SKY a ser acumulada pela compra de passagens -e pela compra de produtos e/ou serviços SKY- será determinada (i) de acordo com o seu valor em Dólares, deduzidas taxas, impostos e serviços adicionais contratados com terceiros (por exemplo, seguro, *rent a car* etc.), e (ii) de acordo com o Nível do Programa ao qual o Cliente Fidelizado pertence, conforme informado nas Plataformas Habilitadas.

No caso de compras em Moeda Local, será considerado o valor do Dólar no dia da compra e será feita a conversão para determinar o valor em Dólares ao qual corresponde a totalidade do pago em Moeda Local. A taxa de câmbio para os fins desta cláusula será devida e oportunamente informada nas Plataformas Habilitadas.

Os Pontos SKY não serão acumulados nos seguintes casos:

- a) Voos cancelados pela SKY, se, como resultado de tal cancelamento, o valor da passagem for reembolsado ao passageiro ou se o passageiro for reacomodado em um voo de outra companhia aérea.

No entanto, se o voo for remarcado para outra data devido ao cancelamento, os Pontos SKY serão acumulados uma vez que o novo voo SKY tenha sido realizado, de acordo com as normas anteriores.

Para esse e outros possíveis casos, é responsabilidade do Cliente Fidelizado garantir que ele guarde cópias dos documentos de viagem, ou seja, a passagem e cartão de embarque, a fim de verificar, se necessário, que o acúmulo de Pontos SKY seja válido.

- b) Bilhetes/passagens comprados com Pontos SKY ou emitidos como prêmio pela SKY em qualquer de suas modalidades, seja: (i) bilhete emitido integralmente como prêmio ou por meio de pontos mais dinheiro ou outras promoções de bilhetes gratuitos; (ii) bilhetes de acompanhantes; (iii) bilhetes para voos fretados; (iv) bilhetes com desconto para

colaboradores do setor; (v) bilhetes para infantes; (vi) bilhetes comprados para itens que ocupam um assento; e (vii) bilhetes com tarifas de consolidação.

Caso os Pontos SKY correspondentes a um voo realizado pelo Cliente Fidelizado após o início da vigência do Programa não tenham sido validados em sua Conta, ele poderá solicitar a validação retroativa de Pontos SKY em sua Conta nos prazos estabelecidos nos Regulamentos Aplicáveis. A solicitação deverá ser feita por meio das Plataformas Habilitadas. Caso os Pontos SKY sejam creditados retroativamente, eles serão atribuídos à respectiva Conta e ficarão visíveis para o Cliente Fidelizado no extrato de sua conta na data efetiva do voo.

### **(ii) Transferência de Pontos SKY de um cliente Fidelizado para outro**

Os Clientes Fidelizados podem transferir Pontos SKY para as Contas de outros Clientes Fidelizados.

As condições aplicáveis à transferência de Pontos SKY, bem como as restrições que se aplicam a eles, estão devidamente informadas nas Plataformas Habilitadas. Em especial, a transferência de Pontos está sujeita às seguintes condições:

- a) As transferências de Pontos SKY terão um limite máximo e um limite mínimo, as quais serão devida e oportunamente informados por meio das Plataformas Habilitadas. Caso as transferências ultrapassem o limite estabelecido, elas não terão efeito.
- b) As informações sobre transferências feitas entre Clientes Fidelizados estarão disponíveis por meio das Plataformas Habilitadas.
- c) Os pontos SKY transferidos estarão disponíveis para serem usados automaticamente.
- d) A imputação dos Pontos SKY para fins de transferência será feita a partir dos pontos mais antigos, ou seja, aqueles que estão mais próximos de expirar, e não aqueles que foram recentemente acumulados.
- e) Os Pontos SKY só podem ser transferidos entre Contas ativas.
- f) Os Pontos SKY transferidos poderão ser utilizados para a troca de qualquer Benefício, conforme previsto nestes Termos e Condições.
- g) É terminantemente proibido transferir Pontos SKY em troca de qualquer compensação, seja ela monetária ou não monetária.
- h) Se uma transferência de Pontos SKY for feita de forma inadequada ou em violação dos Termos e Condições, ou se uma transferência for feita através do uso abusivo ou fraudulento de cartões de crédito, ou por outros meios ilegais, a SKY poderá cancelar, anular, recusar-se a validar e/ou reverter tais Pontos SKY e exercer todos os direitos e recursos disponíveis.
- i) O Cliente Fidelizado deverá cooperar com as solicitações da SKY em relação a qualquer investigação relacionada a abuso ou fraude com relação à transferência de Pontos SKY.
- j) Os Pontos SKY transferidos para uma Conta serão refletidos imediatamente e, a partir desse momento, poderão ser utilizados pelo Cliente Fidelizado que recebeu tais Pontos SKY. Caso a transferência efetuada não seja refletida na Conta do Cliente Fidelizado que recebeu tais Pontos SKY em um período máximo de 24 horas, o Cliente Fidelizado deverá solicitar uma revisão do caso por meio dos Canais de Atendimento.

### **(iii) Compra de Pontos SKY**

Os Clientes Fidelizados podem adquirir Pontos SKY comprando-os por meio das Plataformas Habilitadas.

Os Pontos SKY adquiridos serão refletidos na conta do Cliente Fidelizado uma vez que a transação seja aprovada.

Caso a compra de Pontos SKY realizada não seja refletida na Conta do Cliente Fidelizado em um prazo máximo de 24 horas, o Cliente Fidelizado deverá solicitar a análise do caso por meio dos Canais de Atendimento.

Todas as informações referentes ao acúmulo de Pontos SKY adquiridos por meio de compra direta estarão disponíveis por meio das Plataformas Habilitadas.

***(iv) Compra de produtos ou serviços nas Empresas Afiliadas***

Os Pontos SKY acumulados por compras de produtos ou serviços nas Empresas Afiliadas serão refletidos na Conta do Cliente Fidelizado em diferentes períodos, conforme especificado nas Plataformas Habilitadas de SKY.

A quantidade de Pontos SKY a ser acumulada pela compra desses produtos ou serviços dependerá dos termos do acordo entre a SKY e essas empresas, que serão devidamente informados nas Plataformas Habilitadas e pela Empresa Afiliada.

As Empresas Afiliadas informarão à SKY as compras realizadas ou os serviços contratados pelos Clientes Fidelizados no âmbito do Programa, para o acúmulo dos Pontos SKY correspondentes.

Caso os Pontos SKY não tenham sido creditados na Conta do Cliente Fidelizado em tempo hábil, o Cliente Fidelizado poderá solicitar o credenciamento retroativo de Pontos SKY em sua Conta nos prazos estabelecidos nos Regulamentos Aplicáveis, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos: (a) apresentar documentos comprobatórios da compra ou contratação e a documentação adicional que for devidamente informada por meio das Plataformas Habilitadas; (b) possuir uma Conta ativa na data da compra ou contrato.

***(v) Transferência de Pontos entre a SKY e Empresas Afiliadas***

Os Clientes Fidelizados podem transferir Pontos SKY para suas contas em outros Programas de Fidelidade de Empresas Afiliadas, bem como transferir os pontos que acumularam em tais Programas de Fidelidade para sua Conta SKY.

As condições aplicáveis à transferência de Pontos SKY, bem como as restrições que lhes são aplicáveis, estão devidamente informadas nas Plataformas Habilitadas. Em especial, a transferência de pontos está sujeita às seguintes condições:

- a) As transferências de Pontos SKY para outros programas terão um máximo e um mínimo, os quais serão devida e oportunamente informados por meio das Plataformas Habilitadas. Caso as transferências ultrapassem o limite estabelecido, não terão efeito.
- b) Os Pontos SKY transferidos para contas de outros programas, bem como os pontos de outros programas transferidos para uma Conta SKY, estarão disponíveis em um determinado prazo, que é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada aliança e é informado nas Plataformas Habilitadas.
- c) A imputação de Pontos SKY para fins de transferência para as contas de outros programas será feita a partir dos pontos mais antigos, ou seja, aqueles que estão mais próximos de expirar, e não aqueles que foram acumulados recentemente.
- d) Os Pontos SKY só podem ser transferidos entre Contas ativas.
- e) Os Pontos de programas de fidelidade de Empresas Afiliadas que forem convertidos em Pontos SKY poderão ser utilizados para a troca de qualquer Benefício, conforme previsto nestes Termos e Condições.
- f) É terminantemente proibido transferir Pontos SKY em troca de qualquer compensação, seja ela monetária ou não monetária.
- g) Se uma transferência de Pontos SKY for feita de forma indevida ou em violação dos Termos e Condições, ou se uma transferência for feita através do uso abusivo ou fraudulento de cartões de crédito, ou por outros meios ilegais, a SKY poderá cancelar, anular, recusar-se a validar e/ou reverter tais Pontos SKY e exercer todos os direitos e recursos disponíveis.

- h) O Cliente Fidelizado deverá cooperar com as solicitações da SKY em relação a qualquer investigação relacionada a abuso ou fraude com relação à transferência de Pontos SKY.

**(vi) Bonificações de Pontos SKY ("Pontos Extras")**

No âmbito do Programa, a SKY poderá premiar seus Clientes Fidelizados com Pontos Extras, que serão somados aos Pontos SKY acumulados pelo Cliente Fidelizado naquela data.

O Programa pode incluir promoções especiais. Por exemplo, completar uma determinada missão que concederá Pontos Sky ou Benefícios.

Todas as informações relativas ao acúmulo de Pontos Extra e às missões vigentes serão devidamente informadas por meio das Plataformas Habilitadas.

**(vii) Outras considerações sobre o acúmulo de Pontos SKY**

A SKY tem o direito a, periodicamente, examinar as Contas dos Clientes Fidelizados para garantir que estejam sendo usadas corretamente e de acordo com os Termos e Condições.

Caso a SKY detecte irregularidades no credenciamento ou no acúmulo de Pontos SKY e/ou uma utilização inadequada, ilícita, fraudulenta e/ou contrária a estes Termos e Condições e/ou aos Regulamentos Aplicáveis, a SKY poderá deduzir os Pontos SKY que tenham sido erroneamente creditados, bloquear a conta do Cliente Fidelizado e até mesmo rescindir a participação do Cliente Fidelizado no Programa, tudo isso conforme regulado nestes Termos e Condições. Nesses casos, a SKY informará o Cliente Fidelizado oportunamente.

O Cliente Fidelizado é obrigado a cumprir todos os Regulamentos Aplicáveis.

**III.5 Troca de Pontos SKY**

**(i) Troca de Pontos SKY por Benefícios**

- a) O Cliente de Fidelizado pode trocar Pontos SKY por Benefícios do Programa.
- b) Os benefícios são nominais e não podem ser transferidos a terceiros.
- c) Os benefícios não têm valor monetário. Se, por qualquer motivo ou razão, um Benefício não for utilizado total ou parcialmente no tempo e na forma emitidos, esse Benefício perderá todo o valor.
- d) Cada Benefício tem um determinado valor de troca por Pontos SKY.
- e) Os detalhes dos Benefícios disponíveis serão informados nas Plataformas Habilitadas e nos sites de cada Empresa Afiliada.
- f) A imputação de Pontos SKY para a troca de Benefícios é realizada na Conta do Cliente Fidelizado, desde os pontos mais antigos, ou seja, aqueles que estão mais próximos de expirar, e não aqueles que foram recentemente acumulados.
- g) Caso o Cliente Fidelizado não possua Pontos SKY suficientes para trocar um Benefício, ele poderá adquirir mais Pontos SKY por meio de qualquer uma das alternativas contempladas na seção III.4.
- h) A SKY reserva-se o direito de reter a entrega dos Benefícios em caso de qualquer irregularidade em sua aplicação ou uso.
- i) Todas as trocas de Benefícios em que o Cliente Fidelizado deva efetuar um pagamento adicional devido a diferenças de tarifas ou penalidades deverão ser efetuados em dinheiro, em moeda de curso legal, com os meios de pagamento disponíveis nas Plataformas Habilitadas.
- j) Todas as trocas e reembolsos estão sujeitos aos termos e condições específicos estabelecidos para cada Benefício.

## **(ii) Troca de Pontos SKY por passagens e Serviços Auxiliares**

O Cliente Fidelizado pode trocar Pontos SKY para passagens aéreas e Serviços Auxiliares.

Passagens aéreas adquiridas por meio da troca de Pontos SKY:

- a) Elas podem ser alteradas na medida em que as condições do bilhete adquirido o permitam e estarão sujeitas a encargos aplicáveis, de acordo com as condições tarifárias da passagem. Conseqüentemente, as alterações de data ou destino de passagens aéreas só poderão ser feitas se as condições de sua tarifa permitirem.
- b) A solicitação de alteração deve ser feita por meio das Plataformas Habilitadas antes da data de partida do voo, pagando o respectivo encargo e/ou diferença de tarifa, dependendo das condições da tarifa escolhida. Após essa data, não é possível solicitar alteração de data e/ou trajeto da passagem aérea.
- c) As devoluções de uma passagem aérea estão sujeitos às condições da tarifa escolhida e de acordo com as informações publicadas nas Plataformas Habilitadas. A devolução exige que a passagem emitida esteja vigente.
- d) O reembolso, assim como a troca, deve ser solicitado por meio das Plataformas Habilitadas. Uma vez que a devolução tenha sido processada, os Pontos correspondentes à troca efetuada serão creditados na Conta, mantendo sua vigência inicial.
- e) Caso seja aplicável a devolução de uma passagem aérea adquirida por troca, a SKY devolverá, dentro do prazo estabelecido nos Regulamentos Aplicáveis, as taxas de embarque ou impostos aplicáveis cobrados pela emissão do bilhete.
- f) As políticas de troca ou devolução de Serviços Auxiliares adquiridos com Pontos SKY serão as mesmas aplicáveis à aquisição de Serviços Auxiliares realizada por outros meios de pagamento, os quais são informados nas Plataformas Habilitadas.

### **III.6 Níveis do Programa**

O Programa inclui três (3) níveis, cada um com benefícios e direitos próprios, conforme detalhado nas Plataformas Habilitadas.

A atribuição de níveis estará sujeita aos valores em Dólares e/ou Moeda Local pagos na compra de passagens aéreas comercializadas pela SKY, deduzidas taxas, impostos e Serviços Auxiliares; e aos respectivos trechos voados na SKY pelo Cliente Fidelizado.

Para a atribuição de níveis, o preço pago por serviços de terceiros não será levado em consideração.

Uma vez que o Cliente Fidelizado tenha atingido o objetivo correspondente de avanço para um determinado nível, este entrará nesse nível e permanecerá nele pelo tempo restante do ano calendário relevante em que atingiu a meta e pelo ano calendário imediatamente seguinte.

Caso o Cliente Fidelizado não atinja a meta de subir de nível ou permanecer no nível em que se encontra, no ano seguinte, ele será classificado no nível imediatamente superior ao nível em que se encontrava.

As renovações acontecerão no dia 31 de dezembro de cada ano, levando em consideração as metas atingidas pelo Cliente Fidelizado naquele ano.

As alterações no nível do Cliente Fidelizado não afetarão o saldo de Pontos SKY trocáveis por Benefícios.

Todos os Benefícios a que cada um dos níveis dá direito são publicados nas Plataformas Habilitadas.

### **III.7 Rescisão da participação no Programa**

A participação do Cliente Fidelizado no Programa terminará imediatamente e sua conta será fechada, sem acesso às Plataformas ou aos Benefícios associados ao programa, nem poderá continuar acumulando pontos, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento dos Termos e Condições.
- b) Uso inapropriado, ilegal, fraudulento e/ou contrário a estes Termos e Condições e/ou aos Regulamentos Aplicáveis do Programa, Pontos SKY e/ou Benefícios.
- c) Acumulação de Pontos SKY com infração à lei, a estes Termos e Condições ou aos Regulamentos Aplicáveis.
- d) Fornecimento de informações falsas, incorretas ou errôneas ao criar a Conta, solicitar a acumulação de Pontos ou trocar um Benefício.
- e) Descumprimento do contrato de transporte de passageiros da SKY.
- f) Falecimento do Cliente Fidelizado.
- g) Cometimento de um ato ilegal ou irregularidade contrária aos Termos e Condições e/ou aos Regulamentos Aplicáveis.
- h) Solicitação de Cliente Fidelizado, apresentada por meio das Plataformas Habilitadas.
- i) Término da vigência do Programa.

Caso a participação do Cliente Fidelizado no Programa seja encerrada por qualquer motivo, a Conta relevante será fechada e os Pontos SKY acumulados serão anulados de acordo com os Regulamentos Aplicáveis.

### **III.8 Impostos e despesas**

Qualquer quantia em dinheiro, seja na forma de impostos, taxas, encargos ou qualquer outra, que deva ser paga em decorrência da acumulação, troca ou utilização dos Pontos SKY ou como consequência de sua admissão ao Programa, ou da utilização de qualquer de seus Benefícios, será devidamente informada e deverá ser paga pelo Cliente Fidelizado com os meios de pagamento disponíveis nas Plataformas Habilitadas.

## **IV. VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

O Programa terminará em 31 de dezembro do ano em que ele for iniciado. No entanto, o prazo de vigência do Programa será renovado automática e sucessivamente por períodos iguais de um ano cada, salvo se a SKY notificar o encerramento do Programa aos Clientes Fidelizados com pelo menos 60 dias de antecedência da data de término da vigência original ou de qualquer de suas prorrogações. Não serão gerados novas trocas ou acumulação de Pontos SKY na data posterior ao término do Programa.

No caso de a SKY encerrar ou suspender o Programa, os Clientes Fidelizados terão 120 dias a partir da data de notificação do encerramento pela SKY para trocar os Pontos SKY que estiverem disponíveis em suas contas.

Não obstante o acima exposto, caso o motivo do encerramento do Programa se deva à cessação das operações da SKY ou à declaração de liquidação por insolvência ou reorganização nos termos dos Regulamentos Aplicáveis que o afetem, a SKY poderá encerrar ou suspender o Programa, cancelar e invalidar todos os Pontos SKY e Benefícios imediatamente, comunicando o fato aos Clientes Fidelizados, com a maior brevidade possível.

## **V. USO DAS PLATAFORMAS HABILITADAS**

As Plataformas Habilitadas devem ser utilizadas de forma adequada e correta. Nesse sentido, o Cliente Fidelizado se compromete ao seguinte:

- a) Utilizar as Plataformas Habilitadas de forma adequada, lícita e de acordo com estes Termos e Condições e com os Regulamentos Aplicáveis. O Cliente Fidelizado será responsável por qualquer dano, perda e/ou prejuízo que uma conduta inadequada, ilícita, fraudulenta e/ou contrária a estes Termos e Condições e/ou aos Regulamentos Aplicáveis possa causar tanto a si mesmo quanto a outros usuários das Plataformas Habilitadas. Além disso, a SKY poderá, nesses casos, bloquear a Conta do Cliente Fidelizado imediatamente, de acordo com o disposto nestes Termos e Condições.
- b) Obter e ter o serviço de acesso à Internet necessário para usar as Plataformas Habilitadas. Observe que o uso desse serviço está sujeito às tarifas do respectivo operador. O Cliente Fidelizado é responsável pelo pagamento de tais tarifas.
- c) Ter os dispositivos necessários, adquirir e atualizar o hardware compatível e as aplicações tecnológicas para acessar e utilizar as Plataformas Habilitadas. A SKY não garante que as Plataformas Habilitadas, ou qualquer parte delas, funcionem total ou parcialmente nos dispositivos do Cliente Fidelizado, nem garante a disponibilidade e o correto funcionamento do serviço de acesso à Internet.

Pelo presente, o Cliente Fidelizado é informado e reconhece o seguinte:

- a) Poderão ocorrer falhas nas Plataformas Habilitadas atribuíveis a eventos que não são imputáveis à SKY, tais como interrupções no fornecimento de energia elétrica, no serviço de acesso à Internet, eventos ou atos de terceiros, ou devido a força maior ou casos fortuitos.
- b) O Cliente Fidelizado é responsável perante outros usuários e terceiros por quaisquer erros ou imprecisões nas informações fornecidas no contexto do Programa por meio das Plataformas Habilitadas.
- c) Os sistemas de computador, hardware, software e Plataformas Habilitadas por meio dos quais o Programa é suportado podem sofrer problemas ou anomalias como resultado de trabalhos de manutenção, desenvolvimento ou melhoria desses sistemas, problemas que são inerentes ao campo da informática e que podem, eventualmente, impossibilitar a entrada de solicitações ou impedir sua correta execução.
- d) A SKY poderá suspender o funcionamento das Plataformas Habilitadas e do Programa, total ou parcialmente, por motivos técnicos ou operacionais, falhas de energia e, em geral, por qualquer circunstância imprevista ou de força maior. Nesse caso, a SKY envidará seus melhores esforços para colocar à disposição meios alternativos de operação que lhe permitam executar as operações necessárias.
- e) O impedimento ou atraso de acesso aos sistemas de computador, software e/ou Plataformas Habilitadas, em nenhum caso significa o término da relação contratual entre o Cliente Fidelizado e a SKY.
- f) Da mesma forma, fica expressamente declarado que a SKY não é responsável por falhas eventuais de desconexão das Plataformas Habilitadas que sejam atribuíveis a falhas de energia, falhas de internet, desconexão pelo Cliente Fidelizado ou qualquer ato atribuível a terceiros, inclusive prestadores de serviços, ou qualquer dano atribuível a força maior ou caso fortuito.
- g) A utilização do nome de usuário ou da Senha pelo Cliente Fidelizado fará com que este, para todos os efeitos legais, seja responsável pelas transações, serviços ou operações de qualquer natureza que sejam realizadas através da utilização das Plataformas Habilitadas, sendo o Cliente Fidelizado responsável por todas as operações que sejam realizadas perante a SKY. O Cliente Fidelizado deverá notificar imediatamente a SKY por escrito sobre a perda, uso fraudulento ou uso indevido de seu nome de usuário ou Senha, bem como qualquer falha ou erro detectado na transmissão de suas instruções. A SKY suspenderá a execução dos pedidos inseridos somente a partir da data de recebimento da notificação por escrito feita pelo Cliente Fidelizado, eximindo-se de qualquer responsabilidade na execução dos pedidos inseridos antes dessa data, assumindo, portanto, o Cliente Fidelizado todos os danos e prejuízos que isso possa causar, a menos que estes derivem de uma causa imputável à SKY.

- h) Todas as solicitações enviadas pelo Cliente Fidelizado serão consideradas realizadas quando forem recebidas pela SKY.
- i) O Cliente Fidelizado é responsável pelo uso correto e pelo devido cuidado ao acessar as Plataformas Habilitadas. Portanto, será responsável por qualquer dano que possa ocorrer ao hardware e ao software, ou a qualquer dispositivo eletrônico por meio do qual ele acesse as Plataformas Habilitadas.
- j) A SKY fará uso das informações recebidas por meio das Plataformas Habilitadas de acordo com os Regulamentos Aplicáveis.

## **VI. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A SKY processará os dados pessoais do Cliente Fidelizado de acordo com a Política de Privacidade da SKY, disponível nas Plataformas Habilitadas (<https://www.skyairline.com>).

## **VII. DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

### **VII.1 Circunstâncias imprevistas ou força Maior**

A SKY não se responsabiliza por atrasos, descumprimentos, não disponibilidade, danos, perdas ou prejuízos causados por força maior ou circunstâncias imprevistas, incluídos, entre outros, fatores climáticos e naturais, pandemias, atos ou omissões de autoridades públicas, atos de violência ou crime.

Assim que os eventos que constituem força maior deixarem de ter efeito, as partes deverão iniciar ou continuar o cumprimento de suas obrigações afetadas.

### **VII.2 Reserva de Direitos**

A SKY se reserva o direito de solicitar qualquer tipo de documentação ou informação adicional a fim de verificar os dados fornecidos pelo Cliente Fidelizado.

A SKY se reserva o direito de rejeitar uma solicitação de troca, devolução, alteração ou transferência, ou de cancelar ou suspender, temporária ou definitivamente, qualquer uma dessas solicitações, caso detecte incongruências ou inconsistências nas informações fornecidas pelo Cliente Fidelizado e/ou caso detecte atividades que possam constituir fraude, engano, crime ou que possam resultar em prejuízo para a SKY, sem que tal decisão gere qualquer direito de indenização ou compensação para ele.

### **VII.3 Acordo completo e suficiente**

Estes Termos e Condições contêm o entendimento total e completo alcançado entre a SKY e o Cliente Fidelizado em relação ao objeto destes Termos e Condições e sua execução, não havendo outros entendimentos, representações ou garantias anteriores ou simultâneas de qualquer natureza, exceto pelas Políticas de Privacidade da SKY e pelas informações que são entregues ou publicadas nas Plataformas Habilitadas em relação ao Programa.

### **VII.4 Canais de atendimento para Clientes Fidelizados**

Da mesma forma, neste ato, a SKY e o Cliente Fidelizado concordam que, em geral, qualquer dúvida, comentário ou reclamação que este último possa ter em relação aos serviços prestados pela SKY, poderá ser enviada por meio dos canais de atendimento informados pela SKY nas Plataformas Habilitadas.

### **VII.5 Modificações nos Termos e Condições**

A SKY poderá modificar os Termos e Condições a fim de garantir ao Cliente Fidelizado a prestação adequada dos serviços abrangidos pelo Programa, o cumprimento dos Regulamentos Aplicáveis ou qualquer outro motivo que seja necessário para continuar implementando o Programa.

As modificações nos Termos e Condições serão notificadas pela SKY pelo menos 30 dias corridos de antecedência de sua entrada em vigor, seja por e-mail, em seu site e/ou por meio do aplicativo móvel "SkyAirline".

As modificações que a SKY realizar nos Termos e Condições somente produzirão efeitos em relação ao Cliente Fidelizado quando tiverem sido expressamente aceitas por este.

Da mesma forma, o Cliente Fidelizado somente poderá acessar os Benefícios do Programa uma vez que aceite expressamente os Termos e Condições, incluídas as modificações introduzidas pela SKY, sem prejuízo dos Benefícios já gerados e dos direitos adquiridos pelo Cliente Fidelizado previamente às modificações introduzidas pela SKY.

Caso o Cliente Fidelizado não aceite os novos Termos e Condições, não poderá continuar acessando os Benefícios do Programa. No entanto, o Cliente Fidelizado terá um período de 60 dias a partir da rescisão da participação no Programa para transferir os Pontos SKY para a conta de outro Cliente Fidelizado que tenha aceitado os novos Termos e Condições.

#### **VII.6 Não Exclusividade**

A SKY terá o direito de oferecer, promover e permitir o uso do Programa a terceiros que não sejam o Cliente Fidelizado.

#### **VII.7 Propriedade Intelectual**

O nome "SKY" e seu logotipo, bem como todas as marcas registradas ou logotipos contidos nas Plataformas Habilitadas são de propriedade da SKY. Os direitos autorais sobre as páginas, imagens e, em geral, tudo o que aparece na tela, bem como as informações e materiais nelas contidos, são de propriedade exclusiva da SKY. Portanto, se o Cliente Fidelizado acessar este sistema, aceita e se compromete a não reproduzir, retransmitir, distribuir, vender, publicar, divulgar, circular ou comercializar e, em geral, dispor total ou parcialmente e por qualquer meio, as informações aqui contidas, salvo se previamente autorizado por escrito pela SKY.

Por "**Direitos de Propriedade Intelectual**" entende-se todo e qualquer direito, como patentes, direitos autorais, marcas comerciais, segredos comerciais, direitos de banco de dados sui generis e todos os outros direitos de propriedade intelectual e industrial de qualquer tipo em todo o mundo (incluído qualquer solicitação de registro e qualquer direito de solicitar esse registro e todos os direitos de instaurar ações por infração ou violação deles).

O Programa, as Plataformas Habilitadas e quaisquer trabalhos derivados ou softwares criados para o uso deles, e todos os Direitos de Propriedade Intelectual relacionados a eles são e permanecerão de propriedade da SKY. Nada nestes Termos e Condições ou no uso do Programa transfere ou concede qualquer direito ao Cliente Fidelizado: (a) sobre ou em relação ao Programa e às Plataformas Habilitadas; ou (b) para usar ou referir-se de qualquer forma aos nomes de empresas, logotipos, nomes de produtos e serviços, marcas comerciais ou marcas de serviço da SKY ou de seus licenciadores.

O Cliente Fidelizado não poderá: (a) remover qualquer aviso de direitos autorais, marca registrada ou outro aviso de propriedade de qualquer parte do Programa ou das Plataformas Habilitadas; (b) reproduzir, modificar, preparar trabalhos derivados do Programa ou das Plataformas Habilitadas, distribuir, licenciar, sublicenciar, arrendar, revender, transferir, exibir publicamente, apresentar publicamente, transmitir, retransmitir ou explorar de outra forma o Programa ou as Plataformas Habilitadas; (c) decompilar, realizar engenharia reversa ou desmontar as Plataformas Habilitadas; (d) causar ou lançar qualquer programa ou script com a finalidade de extrair, indexar, analisar, indexar, analisar ou de outra forma prospectar dados de qualquer parte do Programa ou das Plataformas Habilitadas, ou sobrecarregar ou bloquear indevidamente a operação e/ou a funcionalidade de qualquer aspecto dos mesmos; ou (e) tentar obter acesso não autorizado ou danificar qualquer aspecto do Programa ou das Plataformas Habilitadas.

#### **VII.8 Cessão**

O Cliente Fidelizado está expressamente proibido de ceder a terceiros, de qualquer forma, parcial ou totalmente, as obrigações e direitos derivados destes Termos e Condições, salvo se houver autorização prévia por escrito da SKY.

A SKY também poderá ceder ou transferir estes Termos e Condições, total ou parcialmente, sem necessidade de aprovação prévia do Cliente Fidelizado, desde que tal cessão seja feita

para: (i) um adquirente dos negócios ou ativos da SKY; ou (ii) um sucessor por fusão ou de outra forma.

#### **VII.9 Serviços de terceiros**

Os benefícios podem ser informados por meio de anúncios, conteúdo ou sites de terceiros.

Poderão ser aplicados diferentes condições e políticas de privacidade ao uso de tal conteúdo.

**TERMOS E CONDIÇÕES**

**CARTEIRA SKY**

**SKY AIRLINE**

## Conteúdo

<b>I. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>II. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE FIDELIZADO .....</b>	<b>19</b>
<b>III. DEPÓSITO/CRÉDITO E USO DO DINHEIRO DISPONÍVEL NA CARTEIRA SKY. 19</b>	<b>19</b>
<b>IV. ASSOCIAÇÃO DOS CARTÕES DO CLIENTE FIDELIZADO À CARTEIRA.....</b>	<b>21</b>
<b>V. MÍNIMOS E MÁXIMOS .....</b>	<b>22</b>
<b>VI. REVERSÕES – ANULAÇÃO DE ENCARGOS.....</b>	<b>22</b>
<b>VII. MOVIMENTOS.....</b>	<b>22</b>
<b>VIII. ASSINATURA ELETRÔNICA E SEGURANÇA .....</b>	<b>22</b>
<b>IX. COBRANÇAS – COMISSÕES.....</b>	<b>23</b>
<b>X. PROIBIÇÕES.....</b>	<b>24</b>
<b>XI. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E NOTIFICAÇÕES .....</b>	<b>24</b>
<b>XII. PROTEÇÃO DE DADOS.....</b>	<b>24</b>
<b>XIII. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL E LICENCIAMENTO .....</b>	<b>25</b>
<b>XIV. RESCISÃO DE SERVIÇOS .....</b>	<b>25</b>
<b>XV. CESSÃO DE TERMOS E CONDIÇÕES.....</b>	<b>25</b>

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A SKY AIRLINE S.A. ("SKY AIRLINE" ou "SKY"), põe à disposição do Cliente Fidelizado com uma Conta SKY ativa criada em qualquer uma das Plataformas Habilitadas (com exceção das contas criadas na Argentina), uma carteira eletrônica denominada "Carteira SKY" que, assim como a Conta SKY, estará disponível **(i)** no site [www.skyairline.com](http://www.skyairline.com); **(ii)** no aplicativo móvel "SkyAirline", disponível no Google Play e na App Store ("Aplicativo"); e **(iii)** em qualquer outra plataforma que a SKY venha a habilitar no futuro, o que será devida e oportunamente informado aos Clientes Fidelizados (coletivamente, as "Plataformas Habilitadas"), de acordo com os seguintes Termos e Condições.

A Carteira SKY está disponível apenas para Clientes Fidelizados.

Antes de utilizar a Carteira SKY, o Cliente Fidelizado deverá ler estes Termos e Condições, bem como a Política de Privacidade da SKY, e aceitá-los expressamente.

É responsabilidade do Cliente Fidelizado cumprir com todos os requisitos para utilização da Carteira SKY.

Os presentes Termos e Condições poderão ser modificados pela SKY. As eventuais modificações aos presentes Termos e Condições serão devida e oportunamente notificadas ao Cliente Fidelizado, para sua expressa aceitação. Caso não esteja de acordo com as modificações informadas, o Cliente Fidelizado poderá sacar os valores disponíveis na Carteira cuja retirada seja permitida de acordo com estes Termos e Condições e/ou excluir sua Conta SKY de acordo com o disposto nestes Termos e Condições.

## II. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE FIDELIZADO

2.1. Ao aceitar estes Termos e Condições, o Cliente Fidelizado declara que está autorizado a assumir as obrigações decorrentes da utilização da Carteira SKY.

2.2. O Cliente Fidelizado se compromete a:

- a) Fazer uso correto da Carteira SKY.
- b) Observar os princípios da boa-fé e dos bons costumes. Em caso de detecção de conduta contrária à boa-fé e aos bons costumes, a SKY poderá cancelar ou suspender a Carteira SKY do Cliente Fidelizado.
- c) Fornecer informações corretas e verdadeiras. Em caso de qualquer inexatidão ou falsidade nas informações prestadas pelo Cliente Fidelizado, a SKY poderá eliminar o seu acesso à Carteira SKY e a todas as suas funcionalidades, efetuar as reversões e/ou descontos correspondentes de acordo com o estabelecido nestes Termos e Condições, e iniciar as ações judiciais pertinentes a fim de obter a reparação de quaisquer danos causados em razão de tal descumprimento.
- d) Manter o dispositivo por meio do qual acessa a Carteira SKY e sua Senha em segurança e sob sua posse. Qualquer operação realizada através do dispositivo do Cliente Fidelizado será entendida como tendo sido realizada por este sob sua total responsabilidade.

2.3. A SKY terá o poder de determinar a existência de qualquer descumprimento destes Termos e Condições, e de suspender e/ou cancelar a Carteira SKY do Cliente Fidelizado e/ou a sua Conta SKY.

## III. DEPÓSITO/CRÉDITO E USO DO DINHEIRO DISPONÍVEL NA CARTEIRA SKY

3.1. Ativação da Carteira SKY. A ativação ocorrerá juntamente com a criação da Conta SKY.

3.2. Métodos de depósito ou motivos para crédito de dinheiro na Carteira SKY:

- a) Transferências ou pagamentos da SKY para a Carteira SKY do Cliente Fidelizado a título de:
  - i) **Devoluções** que a SKY deva ao Cliente Fidelizado em conformidade com os Regulamentos Aplicáveis e que não possam ser pagas mediante reversão ao meio de pagamento utilizado na compra de um produto ou serviço SKY;
  - ii) **Indenizações, restituições, pagamentos ou devoluções** concedidos pela SKY ao Cliente Fidelizado;

iii) **Promoções** realizadas pela SKY com o objetivo de incentivar o uso da Carteira SKY.

Também estão incluídos:

- iv) **Gift Card SKY**, ou crédito do valor de uma Gift Card SKY;
- v) **Travel Voucher SKY**, ou crédito do valor de um Travel Voucher SKY;
- b) Transferência bancária do próprio Cliente Fidelizado para sua Carteira SKY;
- c) Transferência bancária de terceiros para a Carteira SKY do Cliente Fidelizado;
- d) Outros que a SKY possa definir e incorporar nestes Termos e Condições.

3.3. Comprovante de depósito de dinheiro na Carteira SKY. Para cada carregamento ou depósito de dinheiro na Carteira SKY, um comprovante será enviado para o e-mail do Cliente Fidelizado. Além disso, a carga será registrada na seção Movimentos da Carteira SKY.

3.4. Com o dinheiro disponível em sua Carteira SKY, o Cliente Fidelizado poderá:

- a) Pagar o preço correspondente à compra de passagens aéreas e Serviços Auxiliares da SKY.

Qualquer transação iniciada com a Carteira SKY pode ser complementada com outros meios de pagamento disponíveis no momento da compra.

Caso o Cliente Fidelizado instrua a SKY a efetuar um pagamento, é imprescindível que ele tenha fundos suficientes para tal pagamento na Carteira SKY, ou fundos suficientes disponíveis nos Cartões registrados na Carteira SKY e escolhidos pelo Cliente Fidelizado como meio de pagamento para a respectiva transação.

Quando a Carteira SKY for utilizada para efetuar uma compra, o Cliente Fidelizado receberá um **comprovante de compra** detalhando o valor pago e o meio de pagamento utilizado.

- b) Efetuar transferências de dinheiro para a Carteira SKY de outro Cliente Fidelizado.

O dinheiro disponível poderá ser transferido entre as Carteiras SKY dos Clientes Fidelizados, desde que sejam valores correspondentes a:

- i) Créditos realizados diretamente pelo Cliente Fidelizado;
- ii) Devoluções, nos termos do item 3.2.a) (i) acima descrito; e/ou
- iii) Compensações, nos termos do item 3.2.a) (ii) acima descrito.

Em qualquer caso, as transferências de dinheiro entre as Carteiras SKY não deverão exceder os valores máximos indicados na Cláusula V.

3.5. A Carteira SKY associada a uma Conta SKY ativada em um determinado país (por exemplo, site ou *home market* do Chile) não pode ser usada para compras em pontos de venda SKY localizados fora desse país. A Carteira SKY associada a uma Conta ativada fora do país onde foi criada não será válida em outros países.

3.6. Expiração. O saldo em dinheiro na Carteira SKY expirará de acordo com os detalhes indicados na Tabela abaixo. O prazo indicado é contado a partir da data de depósito do dinheiro na Carteira SKY.

	Motivo	Expiração
<b>Devolução</b>	Tarifa	Não aplicável
	Serviços complementares	
	Taxas de Embarque	
	Acordo de PVC com o SERNAC*.	
	Devolução da Gift Card	
<b>Compensações</b>	Cobrança dupla ou interrupção na emissão da passagem	1 ano
	Cancelamento de voo	
	Atraso no voo	
	Recusa de embarque atribuível ao passageiro	
	Recusa de embarque atribuível à SKY	
	Interrupções no serviço com atenção do Contact Center	
	Danos ou perda de bagagem	6 meses
Garantia de assento		
<b>Promoções</b>	Campanha promocional da SKY	Data de vigência da promoção
<b>Depósito de Dinheiro</b>	Voluntário	Não aplicável
	Travel Voucher SKY	Data de expiração Travel Voucher
	Gift Card SKY	Data de expiração Gift Card

\* Aplicável somente no Chile

Uma vez transcorrido o prazo acima indicado, o Cliente Fidelizado poderá solicitar a renovação da vigência do saldo da Carteira SKY, solicitação que será resolvida pela SKY com base em critérios objetivos, de acordo com os Regulamentos Aplicáveis.

3.7. Retirada de dinheiro da Carteira SKY. O Cliente Fidelizado poderá retirar o dinheiro disponível na Carteira SKY desde que corresponda a:

- a) Créditos realizados diretamente pelo Cliente Fidelizado;
- b) Devoluções, nos termos do item 3.2.a) (i) acima descrito; e/ou
- c) Compensações, nos termos do item 3.2.a) (ii) acima descrito.

As retiradas não podem exceder os valores máximos indicados na Cláusula V.

A retirada do dinheiro poderá ser feita por meio de transferência bancária ou por meio das funcionalidades disponíveis na Carteira SKY. Para esses fins, poderá ser solicitada uma *One Time Password* (OTP) ou qualquer uma das assinaturas eletrônicas ou senhas de autenticação mencionadas na Cláusula VIII.

#### IV. ASSOCIAÇÃO DOS CARTÕES DO CLIENTE FIDELIZADO À CARTEIRA

- 4.1. O Cliente Fidelizado poderá associar seus cartões de crédito, cartões de débito, cartões de pagamento com provisão de fundos, ou outros cartões que a SKY definir como elegíveis ("Cartões") à sua Carteira SKY.
- 4.2. Nada expresso nestes Termos e Condições ou na Política de Privacidade da SKY substitui ou limita **(i)** as obrigações do Cliente Fidelizado para com o Emissor de tais Cartões; **(ii)** as obrigações relativas às permissões de uso de seus Cartões por terceiros; e/ou **(iii)** as obrigações previstas na Lei Geral Bancária, da Lei que cria a Comissão de Mercado Financeiro e em outros regulamentos aplicáveis.
- 4.3. O Cliente Fidelizado está expressamente proibido de **(i)** conceder permissão a terceiros para utilizar sua Carteira SKY e/ou acessar as informações de seus cartões registrados na Carteira SKY; e **(ii)** divulgar a terceiros sua senha de acesso ou informações confidenciais contidas na Carteira SKY. Caso o Cliente Fidelizado se envolva em qualquer

uma das condutas proibidas acima, ele descumprirá estes Termos e Condições e, em qualquer caso, o fará por seu próprio risco e responsabilidade.

Em todo caso, o acima exposto não isenta o Cliente Fidelizado de suas responsabilidades sob estes Termos e Condições, ficando o Cliente Fidelizado responsável por qualquer dano ou prejuízo que possa causar à SKY ou a terceiros.

- 4.4. O Cliente Fidelizado é responsável por todos os pagamentos, honorários, juros, penalidades e encargos similares em relação aos seus Cartões, de acordo com o contrato celebrado com o Emissor de tais cartões. O Cliente Fidelizado é responsável por todas as comissões e encargos impostos pelo Emissor de seus Cartões.

## **V. MÍNIMOS E MÁXIMOS**

- 5.1. A SKY informará devida e oportunamente os valores mínimos e máximos para **(i)** depósitos em dinheiro realizados diretamente pelo Cliente Fidelizado em uma Carteira SKY; **(ii)** retiradas de dinheiro realizadas diretamente pelo Cliente Fidelizado de uma Carteira SKY; e **(iii)** transferências de dinheiro realizadas entre Carteiras SKY.
- 5.2. Caso tais créditos, retiradas ou transferências excedam o limite estabelecido, eles não terão efeito.
- 5.3. A transferência será aprovada quando o Cliente Fidelizado tiver inserido a senha OTP ou uma das assinaturas eletrônicas ou senhas de autenticação mencionadas na Cláusula VIII.

## **VI. REVERSÕES - ANULAÇÃO DE ENCARGOS**

- 6.1. Os encargos da Carteira SKY somente poderão ser anulados em decorrência de situações atribuíveis à SKY.
- 6.2. Caso, por qualquer motivo imputável ao Cliente Fidelizado, um crédito na Carteira SKY seja indevidamente estornado, e tais fundos já tenham sido utilizados pelo Cliente Fidelizado em uma ou mais compras ou transferências, a SKY terá o direito de exigir a devolução dos respectivos fundos e o pagamento de quaisquer outros encargos que a SKY tenha sofrido em consequência da reversão.
- 6.3. Caso o Cliente Fidelizado não cumpra com sua obrigação de pagar o referido valor no prazo de dois (2) dias úteis seguintes à reversão, estorno, cancelamento ou ausência de pagamento, se entenderá que autoriza irrevogavelmente a SKY a realizar descontos dos futuros créditos que o Cliente Fidelizado receberá em sua Carteira SKY, até o pagamento total da respectiva dívida, incluídos capital, juros e custos que possam ser aplicáveis.
- 6.4. O disposto acima não impedirá ou será um obstáculo para que a SKY exerça as ações legais correspondentes para cobrar o valor devido em decorrência da reversão, estorno, cancelamento ou ausência de pagamento.

## **VII. MOVIMENTOS**

- 7.1. Na seção **Movimentos** da Carteira SKY, a SKY colocará à disposição do Cliente Fidelizado os detalhes de:
- a) Cobranças ou pagamentos de compras de produtos ou contratação de serviços;
  - b) créditos de dinheiro para a Carteira SKY;
  - c) as devoluções solicitadas e seus status;
  - d) as compensações creditadas;
  - e) as transferências entre contas de Clientes Fidelizados;
  - f) o dinheiro disponível para retirada; e
  - g) outras operações realizadas com o dinheiro disponível e/ou aquelas realizadas com os Cartões e/ou meios de pagamento que a SKY tenha disponíveis para compra.
- 7.2. O registro dos Movimentos estará sempre disponível online na Carteira SKY. O Cliente Fidelizado não receberá um extrato de conta por e-mail.

## **VIII. ASSINATURA ELETRÔNICA E SEGURANÇA**

- 8.1. A assinatura eletrônica é a aceitação efetuada por meios eletrônicos pelo Cliente Fidelizado. As assinaturas eletrônicas afixadas ou adicionadas a uma mensagem de dados ou logicamente associadas a ela, vinculam e identificam o signatário.

Há uma variedade de assinaturas eletrônicas com diferentes garantias e níveis de segurança, incluídas, por exemplo, a senha OTP, a Senha Digital (TOKEN), e/ou qualquer elemento biométrico digital (reconhecimento de impressão digital ou geometria facial por meio da câmera, software e hardware fornecidos pelo dispositivo onde a Carteira SKY é utilizada).

- 8.2. O Cliente Fidelizado está informado de que a Carteira SKY poderá implementar a Biometria Digital como fator de autenticação para determinadas transações por meio da Carteira SKY.
- 8.3. O Cliente Fidelizado pode alterar o fator de autenticação para a realização de transações a qualquer momento na seção "Configurações" das Plataformas Habilitadas, e pode escolher entre os fatores de autenticação que estão disponíveis em seu dispositivo.
- 8.4. Destaca-se que os Smartphones podem armazenar as impressões digitais do Cliente Fidelizado ou de terceiros que o Cliente Fidelizado tenha registrado neles, e seu uso dentro do Aplicativo deverá estar alinhado com as condições de uso do sistema operativo do referido Smartphone.

Caso a Biometria Digital seja aceita como fator de autenticação, todas as impressões digitais que o Cliente Fidelizado tenha registrado em seu Smartphone serão válidas para confirmar as operações na Carteira SKY.

- 8.5. O Cliente Fidelizado é responsável pelas transações realizadas com a validação de tais impressões digitais, uma vez que a SKY recebe as informações que o Smartphone fornece para configurar a Biometria Digital como fator de autenticação das transações. Qualquer transação realizada por meio da validação de identidade da Biometria Digital através do Smartphone será considerada como realizada pelo Cliente Fidelizado na data em que for realizada.
- 8.6. Caso as condições de uso da Biometria Digital sejam modificadas, a SKY informará devida e oportunamente o Cliente Fidelizado para aceitação expressa.
- 8.7. A utilização da Biometria Digital está sujeita aos riscos inerentes às transações via Internet (tais como *phishing*, *malware*, *vírus*, entre outros). O Cliente Fidelizado assume esses riscos e as responsabilidades que deles possam advir, salvo seja comprovado que a eventual falha de segurança tenha ocorrido nos sistemas informatizados da SKY por causa imputável à companhia aérea.
- 8.8. O Cliente Fidelizado se obriga a manter em total reserva a Senha de acesso à sua Conta SKY, a qual deverá modificar diretamente quantas vezes considerar conveniente, especialmente quando presumir que possa ter sido divulgada a terceiros.
- 8.9. Salvo as exceções expressamente previstas na legislação aplicável, o Cliente Fidelizado assume total responsabilidade pelas transações realizadas pelo acesso concedido pela Senha à sua Conta SKY, salvo se houver violação de acesso por causa imputável à SKY.

## **IX. COBRANÇAS – COMISSÕES**

- 9.1. Observa-se que, a partir desta data, a SKY não cobra pelo uso da Carteira SKY. Em particular, até a presente data, a Carteira SKY não tem nenhuma taxa de manutenção, administração ou uso a ela associada.
- 9.2. Caso a SKY cobre pelo uso da Carteira SKY ou, futuramente, a regulamentação estabeleça encargos e/ou tributos aplicáveis a ela e/ou aos serviços oferecidos por meio dela, a SKY deverá comunicar devida e oportunamente ao Cliente Fidelizado para sua aceitação expressa.
- 9.3. Os encargos, comissões, despesas ou tributos associados à utilização dos Cartões registrados na Carteira SKY, são alheios à SKY e são específicos do relacionamento do

Cliente Fidelizado com o respectivo Emissor, de modo que serão de exclusiva responsabilidade do Cliente Fidelizado.

## **X. PROIBIÇÕES**

10.1. O Cliente Fidelizado tem proibido:

- a) Usar a Carteira SKY de forma não autorizada, fraudulenta, enganosa, ou ilegal, e/ou dar origem a responsabilidade civil e criminal;
- b) Usar tecnologia ou outros meios para acessar indevidamente à Carteira SKY e suas funcionalidades;
- c) Facilitar a utilização de qualquer sistema automatizado, como "robôs", "aranhas" ou "leitores off-line" para acessar a Carteira SKY e suas funcionalidades;
- d) Introduzir ou tentar introduzir spam, vírus, vermes, troianos, qualquer código de computador ilícito, arquivos ou programas que danifiquem, desabilitem, sobrecarreguem indevidamente, interrompam, impeçam, limitem ou interfiram na operação de qualquer equipamento ou software de telecomunicações, hardware ou rede do sistema;
- e) Acessar ou tentar acessar os servidores da SKY ou suas redes de computadores e contas de outro(s) Cliente(s) Fidelizado(s) que suportam os serviços da Carteira SKY;
- f) Violar ou descumprir estes Termos e Condições;
- g) Danificar, desabilitar, sobrecarregar, interromper, impedir, limitar ou interferir nos servidores da SKY ou nas redes da SKY dentro ou fora do Chile, ou tentar qualquer uma dessas ações; e/ou
- h) Modificar ou tentar modificar o código ou a funcionalidade dos sistemas da SKY.

10.2. Caso ocorra qualquer uma das atividades mencionadas no ponto anterior, a SKY terá o direito de determinar a existência do descumprimento incorrido pelo Cliente Fidelizado e de suspender ou encerrar sua Carteira SKY e/ou sua Conta SKY. Além disso, a SKY não será responsável por qualquer descuido, negligência ou atraso por parte do Cliente Fidelizado na notificação de transações fraudulentas e incorretas.

## **XI. CANAIS DE COMUNICAÇÃO E NOTIFICAÇÕES**

11.1. A SKY disponibiliza diferentes canais de comunicação ao Cliente Fidelizado, todos eles informados pela SKY nas Plataformas Habilitadas, para atender a qualquer tipo de reclamação, consulta ou aconselhamento que o Cliente Fidelizado possa desejar antes, durante e após a utilização da Carteira SKY.

11.2. A SKY poderá comunicar-se com o Cliente Fidelizado por correio eletrônico ao e-mail fornecido no momento da criação da Conta.

11.3. Qualquer notificação da SKY aos seus Clientes Fidelizados a respeito destes Termos e Condições será feita por correio eletrônico ao e-mail registrado na Conta do Cliente Fidelizado ou por meio da publicação de uma mensagem nas Plataformas Habilitadas.

11.4. A SKY manterá estes Termos e Condições atualizados nas Plataformas Habilitadas, sendo que o Cliente Fidelizado poderá sempre acessá-los através da seção "Termos e Condições da Carteira SKY" contida no site [www.skyairline.com](http://www.skyairline.com).

## **XII. PROTEÇÃO DE DADOS**

12.1. Para obter acesso a todas as funcionalidades da Carteira SKY, será necessário que o Cliente Fidelizado se registre, enviando as informações necessárias para a criação da Conta SKY, as quais estão indicadas nos Termos e Condições do Programa de Fidelidade.

12.2. Ao aceitar estes Termos e Condições e a Política de Privacidade, o Cliente Fidelizado autoriza expressamente a SKY AIRLINE a armazenar, utilizar e processar seus dados pessoais de acordo com a Política de Privacidade da SKY, que está disponível nas Plataformas Habilitadas. A SKY tratará e resguardará os dados pessoais fornecidos pelos usuários com os mais altos padrões de segurança e de acordo com os Regulamentos Aplicáveis.

### **XIII. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL E LICENCIAMENTO**

- 13.1. A propriedade intelectual da Carteira SKY e de todos os produtos e serviços nela oferecidos, incluídos seu código-fonte, seus conteúdos e sinais distintivos, bem como marcas, nomes de domínio, design gráfico ("*look and feel*"), bancos de dados, a disposição dos conteúdos, bem como os diferentes elementos que a compõem (textos, gráficos, fotografias, vídeos, gravações de som etc.) ("Conteúdos"), pertencem exclusivamente à SKY e/ou a seus licenciadores.
- 13.2. O uso que o Cliente Fidelizado fizer da propriedade intelectual da SKY e/ou de seus licenciadores será exclusivamente para a utilização dos serviços prestados através das Plataformas Habilitadas. Consequentemente, fica terminantemente proibido qualquer ato de reprodução, transformação, distribuição, comunicação pública, disponibilização, extração e/ou reutilização das Plataformas Habilitadas, seus Conteúdos e/ou sinais distintivos.
- 13.3. Em nenhum caso se entenderá que o Cliente Fidelizado tem qualquer tipo de direito sobre as Plataformas Habilitadas, seus Conteúdos e/ou sinais distintivos, independentemente dos direitos conferidos sobre as Ferramentas de Pagamento que a SKY coloca à disposição do Cliente Fidelizado.
- 13.4. A SKY somente autoriza o Cliente Fidelizado a fazer uso da propriedade intelectual das Plataformas Habilitadas, seus Conteúdos e/ou sinais distintivos para o uso da Carteira.
- 13.5. Qualquer outro uso de tal propriedade intelectual ou industrial da SKY é estritamente proibido.
- 13.6. Na medida em que essas limitações sejam cumpridas, a SKY concede uma licença gratuita, não exclusiva e revogável ao Cliente Fidelizado.

### **XIV. RESCISÃO DE SERVICIOS**

- 14.1. A SKY poderá decidir deixar de oferecer a Carteira SKY tanto no Aplicativo quanto nas demais Plataformas Habilitadas, e retirar o acesso a elas em qualquer momento e por qualquer motivo, o que será prévia e devidamente informado ao Cliente Fidelizado.
- 14.2. Após a rescisão do serviço, todos os direitos e licenças concedidos por estes Termos e Condições de Uso serão rescindidos.
- 14.3. Em caso de rescisão do serviço, o Cliente Fidelizado poderá retirar os valores disponíveis na Carteira e/ou eliminar sua Conta SKY, de acordo com o disposto nestes Termos e Condições.

### **XV. CESSÃO DE TERMOS E CONDIÇÕES**

- 15.1. É terminantemente proibido ao Cliente Fidelizado ceder a terceiros, de qualquer forma, parcial ou totalmente, as obrigações e direitos derivados dos presentes Termos e Condições, a não ser que tenha sido concedida prévia autorização por escrito da SKY.
- 15.2. A SKY também poderá ceder ou transferir estes Termos e Condições, total ou parcialmente, sem a aprovação prévia do Cliente Fidelizado, desde que tal cessão seja feita para: **(i)** um adquirente dos negócios ou ativos da SKY; ou **(ii)** um sucessor por fusão ou a qualquer outro título.

\*\*\*

### REGISTRO DE VERSÕES

<b>Versão</b>	<b>Data</b>
V.2	Junho de 2024